

**Portaria SES/PE nº 261, de 05 de maio de 2026.**

A **Secretária Estadual de Saúde**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SES Nº 056 de 25/02/2026, publicada no D.O.E de 25/02/2026.

**Resolve:**

I - Alterar a Portaria SES nº 227/2026, para acrescentar novos membros à Comissão Executora, responsável pela elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para a celeridade do processo seletivo, passando a Comissão a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Instituição
Adineide Cavalcanti dos Santos	1314041/01	SES
Adriano Soares de Souza	1325140/01	SES
Amina Rafaelly Beltrão da Cunha Batista	18252095/01	SES
Ana Catarina Silva de Lucena	3288498/05	SES
Claudio Henrique de Melo Correia	18424759/01	SES
Diana Ellen Gomes Machado	18251919/01	SES
Dilma Marciano Pereira	83700/02	SES
Emanuela de Oliveira Silva	3455726/01	SES
Fabiana Cristina Marques Marinho	187516/01	SES
Fabiana Letícia da Silva	3988937/01	SES
Fabiola Carneiro Furtado dos Santos	4644859/01	SES
Fabrizio Pereira da Silva	3445356/02	SES
Fernanda Luna Pessoa de Souza de Oliveira	14918722/01	SES
João Victor França da Silva	18239072/01	SES
Karla Natália Ribeiro da Silva	3586308/01	SES
Lígia Maria Santiago de Abreu	18251579/01	SES
Líliã Odília Santos Silva	6793622/01	SES
Luciene Falcão de Oliveira	1320530/01	SES
Maria da Conceição Luna dos Santos	19406501/01	SES
Mariana Marinho Andrade Figueira Torres	18251684/01	SES
Mary Virgínia da Silva Nascimento	4103815/02	SES
Melissa Albuquerque Moura	181174/01	SES
Nathália Maria Barbosa	3723216/02	SES
Nathália Regina de Souza e Silva	3013359/01	SES
Patrícia Micheline da Silva Aguiar	3985709/01	SES
Priscilla Duarte Figueiroa de Moura	10720669/01	SES
Priscila Rodrigues Bezerra da Silva de França	18252001/01	SES
Ramilton Antonio Soares Junior	17126363/01	SES
Renata Cândido de Oliveira	9758666/01	SES
Roberta Lúcia Salsa Ricardo Pimentel	18129277/01	SES
Roberta Mendes Batista de Oliveira	1779648/08	SES
Roberta Natalie de Andrade Santos	18310249/01	SES
Sabrina Maria da Silva Marques Monteiro	17125561/01	SES
Sara Paixão da Silva	18432484/01	SES
Vanessa Pereira de Sá Magnata	18204597/01	SES

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 25 de fevereiro de 2026.

**Zilda do Rego Cavalcanti**  
Secretária Estadual de Saúde

**Portaria SES/PE nº 262, de 05 de maio de 2026.**

A **Secretária Estadual de Saúde**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto nº 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09;

**Resolve:**

I - **Designar** a servidora abaixo relacionada como Ordenadora de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Fundo Estadual de Saúde - FES, código nº 530401:

Juliana dos Santos Gomes - Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, Ato publicado no DOE nº 2736, dia 01/05/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Zilda do Rego Cavalcanti**  
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:

**Nº. 233 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Patrícia Rocha da Silva, assistente em saúde/tec. de enfermagem, Num. Func. 3581381/01, do Hospital da Restauração/Recife para VIII Gerência Regional de Saúde - Petrolina/PE, a partir da publicação, conforme processo SEI nº 2300000138.000161/2026-63.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA NCO Nº 241. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 229, Publicada no D.O.E em 30/04/2026, por se tratar de erro material, relativo aos processos SEI Nº2300001812.000134/2025-73 e SEI nº 2300000266.000985/2020-82;

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**EDITAL**

**PROCESSO Nº 2300000212.001005/2024-18**

**PRAZO DE 05 DIAS**

A presidente da 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria NCO nº 138, de 8 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, notifica, por edital, o Sr. **Argemiro Cavalcanti Pimentel**, ex-prefeito do município de Machados/PE, não localizado nos endereços disponíveis, acerca da conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial nº09/2025, instaurada por meio da Portaria nº253, relativa à Emenda Parlamentar nº334/2018, firmada entre a Secretaria Estadual de Saúde e o município de Machados. Conforme apurado, foi identificado dano ao erário no valor original de R\$70.000,00, que, devidamente atualizado, perfaz o montante

de R\$148.679,95 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Informo que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta na 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada no edifício-sede da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº209, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190, no horário das 7h às 13h, ou por meio do e-mail: tcsp.ses@gmail.com. O processo seguirá para as providências cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

**Ingrid Lissa**

Presidente

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**Repartições Estaduais****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE****EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 335, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do projeto da Copergás para fornecimento de gás natural por meio de Redes Locais de Distribuição de Gás Canalizado no Polo Gesseiro do Araripe, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE. [...] **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o projeto da Copergás para fornecimento de gás natural, por meio de Redes Locais de Distribuição de Gás Canalizado, no Polo Gesseiro do Araripe, a ser implantado inicialmente em duas redes locais conforme as seguintes especificações técnicas consolidadas: I. Rede Local Trindade / Ouricuri: Extensão de 4,67 km (com ampliação dos 2,79 km originais) com volume de consumo inicial projetado de 34.881 m³/dia; e II. Rede Local Araripina: Extensão de 6,0 km com volume de consumo inicial projetado de 11.000 m³/dia. [...] Art. 7º Revoga-se a Resolução ARPE nº 275, de 03 de dezembro de 2024. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Recife, 05 de maio de 2026. CARLOS PORTO FILHO, Diretor-Presidente; FREDERICO MARANHÃO, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; ROBERTA MACHADO, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; LARA MONTARROYOS, Diretora Administrativo-Financeira. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da ARPE: <https://www.arpe.pe.gov.br/legislacao/resolucoes-arpe>]

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH****NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO**

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, efetuarem o pagamento do débito constituído, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco: **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA**, 351.325.234-04, 007881/2019, 00304/2019, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **BIOSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, 14.662.169/0001-11, 001080/2016, 00129/2016, Multa Simples, R\$ 30.000,00. **CIE - COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CONCRETO ARMADO LTDA - ME**, 14.426.706/0001-24, 005027/2017, 00657/2017, Multa Simples, R\$ 4.117,39. **CLODOALDO SEVERINO DE MOURA**, 625.475.774-53, 010176/2020, 00050/2020, Multa Simples, R\$ 36.000,00. **EDMILSON RIBEIRO DE QUEIROZ**, 946.394.424-91, 006262/2021, 00443/2021, Multa Simples, R\$ 4.022,56. **JUCIANO BRAINER OLEGÁRIO**, 037.571.764-13, 011488/2025, 00039/2025, Multa Simples, R\$ 1.200,00. **POSTO BELEM LTDA**, 52.155.304/0001-21, 003293/2025, 00169/2025, Multa Simples, R\$ 1.800,00. Os valores das autuações estarão sujeitos à atualização de IPCA, juros de 1% ao mês e outros encargos. Os autuados poderão solicitar o documento de arrecadação estadual – DAE junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE, ou pelo e-mail: [dividativa@cprh.pe.gov.br](mailto:dividativa@cprh.pe.gov.br).

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB****PORTARIA DP/CEHAB nº 340/2026 de 05/05/2026.**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – Cehab, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 54.436/2023 que institui o Programa Pernambuco Mais Integro - PPMI, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir os integrantes da Comissão do PPMI designados através da Portaria DP/CEHAB nº 323/2025, Rodrigo Venâncio da Silva, NumFunc: 3615901/02 e Fernanda Carolina Santos Cardoso, NumFunc: 3554503/03, designando para compor a referida Comissão as servidoras Maria Tereza Freire de Brito, NumFunc 1175378/05 e Fernanda Gomes Lisboa Brito, NumFunc 18403689/01, observando o disposto no art. 6º do citado Decreto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Fernando de Lira Junior**

Diretor Presidente

**PORTARIA DP/CEHAB nº 341/2026 de 05/05/2026.**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – Cehab, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.853, de 07/12/2018, que institui o Sistema de Gestão de Ética dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir os integrantes da Comissão de Ética instituída pela Portaria DP/CEHAB nº 327/2025, de 23/07/2025: Karla Kristine Dames da Silva, NumFunc 13096818/05; Mariana Meira de Vasconcellos Guimarães, NumFunc 210861/05 e Rodrigo Venâncio da Silva NumFunc 3615901/02, designando, respectivamente, Lilithe Reis Menezes, NumFunc 18306837/01 e Maríneide Lopes dos Santos Barbosa, NumFunc 1330144/03, como Membros Titulares e Ricardo Antonio Ramos Silva, NumFunc 2533065/03, como Membro Suplente, observando o disposto no art. 6º do citado Decreto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Fernando de Lira Junior**

Diretor Presidente

**PORTARIA DP/CEHAB nº 342/2026 de 05/05/2026.**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – Cehab, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 49.265, de 06/08/2020 (Institui a Política Estadual de

Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) alterado pelo Decreto Estadual nº 51.745, de 28/10/2021: **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir as servidoras Gabrielle Takahashi Cartaxo Basto de Albuquerque, NumFunc 3882136/01 e Mariana Meira de Vasconcellos Guimarães, NumFunc 210861/05 designadas pelas Portarias DP/CEHAB nº 376, de 22/11/2024 e nº 324, de 18/07/2025, designando as servidoras Ana Luiza Oliveira Melo, Gerente de Comunicação, NumFunc 2228483/04, e-mail: [luiza.oliveira@cehab.pe.gov.br](mailto:luiza.oliveira@cehab.pe.gov.br), telefone institucional: (81) 3182-7500 e Maria Tereza Freire de Brito, NumFunc 1175378/05 para, respectivamente, exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados LGPD e de Assessoramento, observando o disposto nos art. 12 e 13 dos citados Decretos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Fernando de Lira Junior**

Diretor Presidente

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE****DESPACHO**

A Diretora do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, torna pública a nomeação MARÍLIA GUEDES LUZ DOS PASSOS, como Conselheira Suplente em substituição a SYLAS DE FREITAS ROBERTO, representantes do Gabinete da Governadora neste CEDCA/PE.

**Bernardeth de Lourdes Gondim**

Diretora do CEDCA-PE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2026 DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.**

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 18/06/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE ([www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br)). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2026.

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**

DIRETOR PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****PORTARIA DP/ DETRAN Nº 3.614/2026.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012. **RESOLVE:** Art.1º. - Instaurar Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidade dos fatos narrados no processo SEI nº 0031100095.000062/2025-35 (Proc. DPCO Nº 74/2024), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º. - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I (CPAD I) para atuar na presente apuração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Recife, na data da publicação.**

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE****PORTARIA FUNAPE Nº 2389, DE 5 DE MAIO DE 2026.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora JULIANA CAVALCANTI MANDU RODRIGUES NUNES, matrícula nº 3555372/02, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-2, da Presidência, no período de 04/05 a 15/09/2026, durante a ausência de sua titular, ROSY DE MOURA FERREIRA, matrícula nº 1817825/02, em gozo de férias regulamentares, licença prêmio e férias regulamentares.

**PORTARIA FUNAPE Nº 2390, DE 5 DE MAIO DE 2026.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: Dispensar a servidora MICHELLE DELGADO PAES BARRETO, matrícula nº 3651037/01, da Função Gratificada de Supervisão – FGS-2, da Presidência, a partir de 1º/05/2026.

**PORTARIA FUNAPE Nº 2391, DE 5 DE MAIO DE 2026.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar o servidor ALEXANDRE ALBERICO CALAZANS DE LIMA, matrícula nº 1468758/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – FGS-2, da Presidência, a partir de 1º/05/2026.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 2392 a 2393, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente.